

PORTARIA TRT GP Nº 457/2014

João Pessoa, 14 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30338/2014,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **GERMANA COUTINHO LUCENA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.156.678, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente